

diferenças salariais correspondentes; b) acrescer à condenação o pagamento de: horas extras laboradas após a 8ª diária ou 44ª semanal, de modo não cumulativo; 15 minutos diários, como extra, nos dias em que se apurar a extrapolação à jornada de oito horas diárias, c) estabelecer que, pela concessão parcial do intervalo intrajornada, a autora faz jus ao pagamento de uma hora extra; d) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$3.500,00. Arbitro à condenação o valor de R\$20.000,00, com custas proporcionais, pela reclamada.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, presente a Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos da Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon e do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso da reclamante. No mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para: a) fixar a data de 02/06/2017 como último dia trabalhado pela reclamante, com a projeção do contrato de trabalho, como aviso prévio indenizado, por mais 36 dias, sendo devidas diferenças salariais correspondentes; b) acrescer à condenação o pagamento de: horas extras laboradas após a 8ª diária ou 44ª semanal, de modo não cumulativo; 15 minutos diários, como extra, nos dias em que se apurar a extrapolação à jornada de oito horas diárias, c) estabelecer que, pela concessão parcial do intervalo intrajornada, a autora faz jus ao pagamento de uma hora extra; d) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$3.500,00. Arbitrou à condenação o valor de R\$20.000,00, com custas proporcionais, pela reclamada.

Belo Horizonte, 3 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DE CASTRO

Relator

BELO HORIZONTE/MG, 12 de março de 2023.

SUELEN SILVA RODRIGUES

**Ata
ata**

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 24 de fevereiro de 2023 e término às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2023.

Sessão de Sustentação Oral: dia 6 de março de 2023, com início às 14h e término às 17h20min, no Plenário 2 do edifício do TRT.

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho e o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena Silva Guthier.

Proposições: O Exmo. Desembargador Presidente registrou sua profunda consternação pelo falecimento do Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, deste Tribunal, ressaltando antes de tudo a amizade que nutria por ele, bem como a sua cordialidade e fineza no trato com todos. O Presidente manifestou suas condolências com a família enlutada. À manifestação aderiram os

demais magistrados componentes da Turma e a d. Representante do MPT, bem como o advogado Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, representando a OAB-MG.

Advogados inscritos para a sessão de sustentação oral do dia 6.3.2023:

Alex Santana de Novais, Gabriel Santos Lemos, Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Vinicius Augusto Duarte Sacilotto, André Pimenta, Marcos Vinicius Quessada Apolinário, Márcio Eurico Vitral Amaro, Leila Azevedo Sette, Thales Tadeu Cavalcanti Soares, Lucas Cicarini Satler Maia, Daniel Domingues Chiode, Carine Murta Nagem Cabral, Fernando Cesar Teixeira, Thales Tadeu Cavalcanti Soares, Lígia Gonçalves de Magalhães Almeida, Cláudia do Carmo Nogueira Araújo, Ticiane Araújo da Silva, Carlos Augusto Tortoro Júnior, Júlia Eugênia Cruz e Campos, Bruno Boueri Ticle, Ana Paula Gonçalves Maia, Gabriel Lucas Viegas, Leopoldo de Mattos Santana, Mariana de Barros, Cláudia Al-Alam Elias Fernandes, Eduarda de Oliveira Trindade, Guilherme Guimarães Marques, Luiz Cláudio Borges, Raquel Leal Paixão Raso Guimarães, Fernanda Silva Almeida, Ítalo Samuel Rodrigues Cordeiro Muniz Cardoso de Jesus, Eduardo Galvão Prado, Rodrigo de Sousa Alvarenga, Camila Rocha Garcia.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 13.02.2023).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Despacho

Processo Nº RORSum-0010131-44.2019.5.03.0136
Relator MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
RECORRENTE GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO RYAN CARLOS BAGGIO
GUERSONI(OAB: 220142/SP)
RECORRIDO NILZA BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO GOUVEIA DOS SANTOS(OAB: 128408/MG)
ADVOGADO TARCISIO DUARTE MOREIRA JUNIOR(OAB: 108350/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência de GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos.

Em face da manifestação de id. 0d617e2, com documentos, determino a habilitação dos novos procuradores constituídos pela reclamada (id. ae5ee37).

Após, intime-se novamente a ré para, em cumprimento à r. decisão de id. 192b56f, comprovar no prazo de 10 (dez) dias o devido recolhimento do depósito recursal, ou para apresentar nova apólice de seguro garantia nos moldes determinados pelo C. TST, conforme v. Acórdão de id. 5aea0d8, sob pena de deserção do recurso ordinário interposto.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de março de 2023.

Vicente de Paula Maciel Júnior

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 10 de março de 2023.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Secretaria da Oitava Turma Acórdão

Processo Nº AP-0001133-88.2011.5.03.0097

Relator Marcelo Lamego Pertence
AGRAVANTE ELI MAURO DA COSTA
ADVOGADO GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO(OAB: 120920/MG)
ADVOGADO VITOR BIZARRO FRAGA(OAB: 103750/MG)
AGRAVADO CMI - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
AGRAVADO AILTON DUARTE
AGRAVADO BRENO LUIZ DUARTE MAGALHAES